

A HISTÓRIA DAS CONSTITUINTES



A Constituição de 1934, de caráter inovador, durou apenas três anos e quatro meses, e teve de início um inimigo mortal que acabou derrubando-a Getúlio Vargas

“Polaca” trouxe a ditadura de Vargas

Elaborada por um político e jurista preocupado mais com a ordem e a organização do que com a participação democrática da sociedade — o ex-deputado e professor Francisco Campos — a Carta de 1937, a primeira Constituição outorgada na República, teve por modelo a da Polónia, de Pilsudski, daí ter ficado conhecida pejorativamente como a Polaca.

Em consequência do golpe de novembro de 37 — seis meses antes da eleição para escolha de seu sucessor — Getúlio conseguiu, com isso, manter 8 no poder por tempo indeterminado, alegando que “a crescente agravação dos dissídios tendia a resolver-se em termos de violência, colocando a Nação sob a funesta contingência da guerra civil”.

Para “evitar — como disse — que tal guerra ocorresse, ele dissolveu o Congresso, apoiado pelos militares e pela maioria dos governadores e de todos os seus ministros, à exceção de um apenas, suprimindo o Legislativo, para ficar, conforme declarou, “sem intermediários entre o Governo e o povo”. Getúlio não cumpriu, porém, os compromissos políticos da Polaca. Um desses dispositivos determinava a convocação de um plebiscito para legitimar a nova carta, o que não foi feito. A partir de 1939, com a deflagração da Segunda Guerra Mundial, esse fato serviu de pretexto para o cancelamento definitivo da consulta popular.

Formalmente, no entanto, a Carta mantinha a Câmara dos Deputados (para a qual também não se realizaram eleições), que legislaria juntamente com um Conselho Federal (Senado) e com a colaboração do Conselho de Economia Nacional e do presidente da República. A Câmara dos Deputados teria seus representantes eleitos por via indireta, através de um colegiado integrado pelas câmaras municipais e dez cidadãos em cada município. O Conselho Federal também seria eleito indiretamente pelas assembleias legislativas estaduais e ainda teria mais dez conselheiros (senadores) nomeados pelo presidente da República.

Tudo o país, a partir da outorga da Carta de 37, foi declarado sob estado de emergência. As Forças Armadas, eram “instituições nacionais permanentes”, organizadas sobre a base da disciplina hierárquica e da fiel obediência à autoridade do presidente da República.

Em seu livro de memórias, Amaral Peixoto conta como Vargas governava com os militares, até que o então general Eurico Dutra, futuro presidente da República, fosse nomeado ministro do Exército (à época denominado Ministério da Guerra): “Jogando uns generais contra os outros”.

Durante o estado de emergência, o governo poderia suspender a imunidade de qualquer congressista (o Congresso, porém, nunca existiu durante o Estado Novo). Em relação ao funcionalismo público, aprovou-se dispositivo segundo o qual o governo poderia afastar de seus cargos os civis e militares que o presidente quisesse, “por conveniência do regime”.

Os estados foram postos sob o controle de interventores, que



Getúlio outorga a Carta de 37 ajudado pelo conservador Francisco Campos (acima)



outorgaram as respectivas constituições estaduais, visto que as assembleias legislativas também haviam sido dissolvidas.

A fim de garantir a ordem, a segurança pública e a paz (SIC), o governo recebeu poderes para fazer a censura prévia da imprensa, do teatro, do cinema e da radiodifusão. Através de um tribunal especial, existente à margem da organização judiciária comum, — o chamado Tribunal de Segurança Nacional, criado um ano antes foram julgados os crimes que, a juízo do Governo, atentassem contra a existência, a segurança e a integridade do estado e a guarda e o emprego da economia popular.

Instituiu-se a possibilidade de decretação da pena de morte nos crimes contra a soberania do País, contra a unidade nacional através

de ajuda externa, de promover o desmembramento do território nacional mediante movimento armado, querer mudar a ordem política e social interna, de tentar apoderar-se do estado, para estabelecer uma ditadura de classes ou no caso de homicídio por motivo fútil e perverso.

No plano social, numa linha de populismo autoritário, foram mantidas as normas da Constituição de 34, com o acréscimo de novas, mas nem todas se cumpriram, como a que determinava a concessão de compensações às famílias numerosas, na proporção de seus encargos. A greve tornou-se proibida, sendo considerada, juntamente com o lock-out, recursos anti-social, “nocivo ao trabalho e ao capital e incompatível com os superiores interesses da produção nacional”. Com amparo na Constituição de 37 e inspirado na Carta del Lavoro, do regime — de Mussolini, na Itália, criou-se, em 1942, a Consolidação das Leis do Trabalho. Ainda à sombra da Polaca, o Governo empreendeu a reforma de vários códigos, criou o DASP, instituiu o imposto sindical, promoveu a criação de uma infraestrutura econômica a partir da implantação da siderurgia pesada em Volta Redonda. Durante a segunda guerra, criou-se um novo ministério militar, o da Aeronáutica, entregue, então, a um ministro civil.

A Carta de 37 e, em consequência, o regime Vargas ficaram insustentáveis, a partir da derrota do nazi-fascismo na guerra. Em fevereiro de 45, a imprensa publicou entrevista de José Américo de Almeida, criticando severamente o regime, rompendo a censura que lhe impunha o DIP — Departamento de Imprensa e Propaganda — criado para promover o Estado Novo. O então ministro do Trabalho, Marcondes Filho, quis salvar a Carta de 37, retirando-lhe os dispositivos de cunho corporativista e atentatórios à soberania popular. Foi inútil, Getúlio teve, afinal, de convocar as eleições presidenciais.

Carta de 34 nasceu sob ameaça de morte

No dia mesmo em que foi promulgada, em 16 de julho de 1934, a terceira Constituição do Brasil foi jurada de morte pelo então presidente provisório da República, Getúlio Vargas, efetivado indiretamente pelos constituintes, na chefia do governo do país. Pelo menos, é o que conta o biógrafo de Getúlio, Paulo Frischauer, referindo-se a uma conversa do então chefe do governo com um de seus amigos, Moisés Velinho, no dia mesmo em que aquela Carta era aprovada.

A Constituição de 34 fora elaborada por 214 deputados, sendo 174 eleitos pelo voto direto e secreto, em eleições de que participaram pela primeira vez as mulheres, e 40 representantes ditos classistas — 18 empregados, 17 empresários, três profissionais liberais e dois funcionários públicos — escolhidos por suas respectivas entidades de classe.

Em seu livro de memórias, o ex-senador Amaral Peixoto, genro de Getúlio, conta como foram escolhidos esses deputados classistas: eles organizavam suas entidades de classe, nomeavam parentes para delegados-eleitores e eram depois, escolhidos deputados federais classistas. Apesar de haverem sido eleitos políticos

governo do ex-presidente Artur Bernardes, com o objetivo de proteger as riquezas minerais do país e seu aproveitamento, prevendo-se a nacionalização progressiva das minas julgadas essenciais do ponto de vista econômico ou militar.

Pela primeira vez, adotou-se, no plano jurídico, o mandato de segurança, a fim de se protegerem os direitos dos cidadãos, violados pelas autoridades. No plano político, os poderes da União foram ampliados, com aumento de suas atribuições. Auto-atribuiu-se a própria Assembleia Constituinte o direito de eleger, no dia seguinte ao da promulgação da nova Carta, o presidente da República, para governar o Brasil até 3 de maio de 1938, pouco menos de quatro anos, admitindo-se a elegibilidade do presidente provisório. Nos estados, também os interventores seriam elegíveis ou reelegíveis, por via indireta, através das assembleias estaduais à exceção do Pará, todos eles se elegerem no ano seguinte.

O Senado perdeu suas atribuições tradicionais, ficando como organismo coordenador dos poderes federais entre si. Dessa forma, atendeu-se, em parte, à reivindicação formulada no seio das forças que haviam deflagrado a Revolução de 1930 — através da qual Getúlio chegava ao poder — em prol de um Legislativo unicameralista.

Instituiu-se o Conselho Superior de Segurança Nacional, para tratar das questões de segurança interna e externa. Além da Justiça Eleitoral, criou-se também a Justiça Militar.

Ante o notório desinteresse de Vargas em acatar a Constituição recém-aprovada, e devido à manipulação de uma crise política artificial, criada em torno da sucessão do presidente, em meados de 1937, sobreviu o golpe de estado que a revogou. Pouco antes, em 1935, houvera uma tentativa de golpe de mão comunista, que fracassara. Em consequência desse episódio, porém, o governo determinou a prisão de alguns deputados socialistas e comunistas, obtendo da Câmara, formada por políticos de poucos partidos, mas majoritariamente situacionistas, a equiparação do estado de guerra à comção intestina grave. Assim, praticamente neutralizou os raros oponentes ali existentes e pôde montar a farsa do Plano Cohen, um suposto plano de subversão comunista. Quando a campanha sucessória de Getúlio estava no auge, em novembro de 37, entre Armando Sales de Oliveira e José Américo de Almeida, um emissário do governo foi enviado aos estados, para prevenir os governadores do golpe que eclodiria no dia 10, cancelando as eleições, prorrogando o mandato de Getúlio e outorgando uma nova Carta ao país, muito mais concentracionista do que a de 34. A promessa de Vargas de livrar-se dessa carta cumpria-se, aproveitando o fato de que na Europa o fascismo dominava a Espanha, a Hungria, a România, a Itália e Portugal e o nazismo imperava na Alemanha de Hitler. Implantou-se, então, o regime que Getúlio definiu como sendo o Estado Novo. A Constituição de 34 durara três anos e quatro meses.

“A terceira Constituição brasileira trouxe importantes inovações, como os princípios da legislação do trabalho e um capítulo sobre educação e cultura”

capazes e alguns deles progressistas, o pleito à Assembleia Constituinte de 34 se realizara com todos os estados sob rígida intervenção federal e muita gente fora impedida, por pressão do governo sobre a Justiça Eleitoral recém-criada, de concorrer às eleições.

Em que pesem tais problemas, a Constituição de 34 trouxe importantes inovações no cenário econômico, político e social do país, embora tivesse estabelecido a forma indireta de eleições de governadores dos estados e de senadores.

Acolhendo, como registra Alberto Venâncio Filho, o que foi chamado “espírito social do direito”, estabeleceu que a ordem econômica devia organizar-se de acordo com os princípios da justiça e as exigências da realidade nacional, a fim de proporcionar a todos os brasileiros uma vida digna, sem prejuízo da liberdade econômica.

Foram então estabelecidos os princípios da legislação do trabalho, normas para a proteção da família, um capítulo sobre educação e cultura, considerada aquela um direito social a ser administrado pelos poderes públicos e pela família.

Ampliou-se o princípio inscrito na Constituição anterior, através de reforma constitucional realizada no

Amaral Peixoto encerra carreira com um almoço

Rio — Com um simples almoço num restaurante no centro de Niterói, apenas com a presença de amigos íntimos, o senador Ernani do Amaral Peixoto se despediu, ontem, da vida pública, após ter ocupado por mais de 50 anos diversos cargos nos poderes Executivo e Legislativo.

Bastante emocionado com a presença de amigos e rodeado de jornalistas, o velho senador, de 81 anos, afirmou que, embora esteja deixando a vida pública, ainda ficará atento aos problemas nacionais, em especial aos do Rio de Janeiro, estado em que nasceu a 14 de julho de 1905.

Como ex-constituinte em 1946, Amaral Peixoto se mostrou otimista com a instalação da nova Assembleia Nacional Constituinte, no próximo domingo. “Assim como o povo confiou eu também confio. Porém, o povo não deve pensar que os constituintes irão resolver os problemas do país de uma hora para a outra. Eles devem cumprir o dever de fazer uma Constituição que permita, num largo período, o nosso desenvolvimento com paz e tranquilidade” — assinalou.

Dentro de sua longa carreira política, o senador destacou como a maior alegria o dia em que deixou o governo do estado do Rio de Janeiro, de 1955, “quando recebi uma enorme manifestação popular em reconhecimento à minha administração”. Quanto às decepções, não as comentou: “Prefiro passar por cima delas”.



Amaral (C) se despediu da política com um simples almoço

gas, passando, em 1927, a exercer o governo do estado como interventor, permanecendo até a deposição do presidente, em 1945, quando fundou o Partido Social Democrata (PSD).

Por essa legenda, elegeu-se deputado federal constituinte, em 1946. Novamente governador do estado, em 1950, desta vez eleito, Amaral Peixoto cumpriu o mandato até 1956, quando foi nomeado embaixador do Brasil nos Estados Unidos.

No governo Juscelino Kubitschek, Amaral Peixoto ocupou a pasta da Viação e Obras Públicas. Em 1961, participou da articulação política que levou João Goulart à Presidência da República, durante o curto período parlamentarista.

O senador exerceu outros mandatos parlamentaristas em 1962 e 1966, como deputado federal e como senador eleito a partir de 1970. Em 1978, foi senador nomeado diretamente pelo então presidente Ernesto Geisel.

Sogro do governador eleito do Rio de Janeiro, Moreira Franco, Amaral Peixoto, casado há 48 anos, com Alzira Vargas, filha do presidente Getúlio Vargas, participou ainda da fundação do Partido Democrático Social (PDS), tornando-se, posteriormente, presidente nacional do partido.

Texto progressista é meta dos mais jovens

Eleitos para o cargo de deputado federal com apenas 23 anos de idade, eles se autodefinem como “os filhos mais jovens do PMDB”. Cássio Cunha Lima (PB) e Expedito Jr. (RO) defendem o fim do decreto-lei e a não-obrigatoriedade do voto e do serviço militar. No plenário, lutarão por uma Constituição progressista, que permita a instalação de uma nova ordem sócio-político-econômica para o país.

Tradição
Ao se candidatar, Cássio Cunha Lima deu continuidade a uma tradição familiar. Ele é filho do prefeito de Campina Grande, Ronaldo Cunha Lima, e sobrinho do ex-senador Cunha Lima. Sua base política foi o movimento estudantil: dirigiu o Centro Acadêmico Sobral Pinto da Universidade Regional do Nordeste, onde cursou a Faculdade de Direito até o 7º período.

“A minha idade não me absolve, nem me condena”, diz Cássio Cunha Lima, quando indagado sobre o fato de ser tão jovem e estar exercendo um mandato político. Ele acha que, com a volta da democracia, chegou a hora de a juventude participar mais ativamente da política nacional. E a favor do voto aos 16 anos e prega a implantação de um sistema educacional voltado para as características de cada região do Brasil.

Casado há três anos e pai de dois filhos, apesar da pouca idade, Cássio Cunha Lima gosta de jogar tênis e de escutar música popular brasileira tradicional e rock nacional. Contraditoriamente, como faz questão de frisar, uma de suas músicas preferidas é do grupo Engenheiros do Hawaii, que tem na letra os versos “toda forma de poder é uma forma de morrer por nada”.

Motoqueiro
Paulista de Guararapes, o ex-professor de Matemática Expedito



Cássio: MPB e rock nacional

Jr. fez uma carreira política meteórica em Rolim de Moura (RO), para onde se mudou há apenas quatro anos. Fundou as associações de Professores, dos Carregadores de Caminhão, dos Agricultores, das Lavadeiras e até dos Motoqueiros, no município.

Em 84 Expedito Jr. foi o vencedor mais votado de Rolim de Moura, com 472 votos. Tinha 21 anos e se empenhou em lutar pela garantia dos direitos das categorias que reuniu em associações. Daí para a candidatura a deputado federal foi um passo só. Mas como tinha poucos recursos para a campanha, teve que se desfazer até da sua moto, vendida na época por Cz\$ 23 mil.

A participação da juventude na política brasileira também preocupa Expedito Jr., que quer ver os jovens mobilizados e atuantes, “influindo na Constituinte”. Para ele, é fundamental, ainda, que a reforma agrária “saia dos gabinetes presidencial e ministeriais e vá para o campo”.

Solteiro, sem parentes políticos, Expedito Jr. se diverte jogando futebol, nas horas vagas.